ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de PALMEIRA/SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA/SC

PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE PALMEIRA - SC, no uso de suas atribuições legais torna público, para todos os interessados a abertura no período ***de 10 de janeiro a 23 de janeiro de 2017*** as inscrições do PROCESSO SELETIVO, em regime de urgência, para preenchimento do Cadastro de Reserva* do seu Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, regendo-se, em todas as suas fases, pelas normas, requisitos e condições deste Edital e seus anexos..

***CADASTRO RESERVA:** Os candidatos aprovados farão parte do cadastro de reserva, podendo ser nomeados/contratados a critério único e exclusivo da Administração Municipal por conveniência e oportunidade, nos casos de substituição de servidor, durante seu afastamento por licenças previstas em lei, para atendimentos emergentes na falta de pessoal concursado, e outras formas de vacância, não constituindo suas classificações quaisquer direitos a contratação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será executado pela Fundação Carlos Joffre do Amaral – FCJ, localizada à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, 132, Centro, CEP: 88.502-230, Lages/SC. Telefone (49) 3224-8080. Endereço eletrônico (site) http://www.fcja.com.br e-mail: fcja@fcja.com.br;
1.2 A inscrição do candidato neste Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas exigidas por este edital e seus aditamentos.
1.3 Os atos passíveis de divulgação serão publicados no Mural da Prefeitura, e nos endereços eletrônicos http://www.fcja.com.br e http://www.palmeira.sc.gov.br/ objetivando assegurar a mais absoluta transparência;
1.4 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação do ato de sua Homologação no Mural da Prefeitura, e nos endereços eletrônicos http://www.fcja.com.br e http://www.palmeira.sc.gov.br/ podendo ser prorrogado, por igual período, desde que haja interesse da Administração Municipal de Palmeira;
1.5 A supervisão dos Editais e da Organização fica por conta da Comissão do Processo Seletivo designada pela Administração e nomeada pelo Decreto nº de 1.222/2017.

São partes integrantes deste edital os anexos:
ANEXO I – Conteúdo Programático;
ANEXO II – Comprovação de Títulos;
ABEXO III – Comprovação do Tempo de Serviço;
ANEXO IV – Requerimento para Condições Especiais;
ANEXO V – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição;

1.6 Estão impedidos de participar do Processo Seletivo os membros da Comissão e funcionários da empresa Organizadora bem como terceirizados na execução deste certame.

2. CRONOGRAMA

Publicação do edital	06/01/2017
Prazo para recursos de impugnação do Edital	11/01/2017

Resultado dos recursos de impugnação do Edital	12/01/2017
Inscrições	**10/01 a 23/01/2017**
Inscrições com pedido de isenção da taxa de inscrição	10/01 a 17/01/2017
Resultado dos pedidos de isenção da taxa de inscrição	18/01/2017
Prazo de recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	19/01/2017
Resultado dos recursos dos pedidos de isenção de taxa de inscrição	20/01/2017
Último prazo para entrega dos documentos	**23/01/2017**
Deferimento das inscrições deferidas, indeferidas e condições especiais	25/01/2017
Prazo dos recursos do não deferimento da inscrições e condições especiais	26/01/2017
Divulgação dos recursos das inscrições deferidas e indeferidas	27/01/2017
Publicação da homologação definitiva das inscrições	27/01/2017
Prova escrita para todos os cargos – VESPERTINO	**29/01/2017**
Divulgação do gabarito preliminar e caderno de provas	29/01/2017
Prazo dos recursos da formulação das questões de prova e do gabarito preliminar	30/01/2017
Divulgação do Resultado dos recursos da formulação das questões de prova e do gabarito preliminar e Divulgação do gabarito final	02/02/2017
Resultado preliminar da prova escrita, títulos, cursos e tempo de serviço e Resultado Preliminar do Processo Seletivo	02/02/2017
Prazo para recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo	03/02/2017
Resultado dos recursos do resultado preliminar do Processo Seletivo	05/02/2017
Homologação do resultado final do Processo Seletivo	**06/02/2017**

3. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO MÍNIMA e CARGA HORÁRIA PARA OS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGO	HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Professor de Educação Infantil	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	**10 - 40 h/a**
	NÃO HABILITADO Atestado de frequência, a partir da 7ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Educação Infantil.	
Professor para Séries Iniciais do Ensino	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia.	**10 - 40 h/a**

Fundamental	**NÃO HABILITADO** Atestado de frequência, a partir da 7ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais.	
Educação Especial	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Pedagogia. Declaração de conclusão do Curso de Aprofundamento em Educação Especial. Certificado de curso de aperfeiçoamento em Educação Especial. **NÃO HABILITADO** Atestado de freqüência, a partir da 7ª fase em Licenciatura Plena em Educação Especial ou Pedagogia.	**10 - 40 h/a**
Professor de Artes p/ Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Artes. **NÃO HABILITADO** Atestado de frequência, a partir da 3ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Artes somente para o EJA. Para ED INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL 7ª FASE.	**10 - 40 h/a**
Professor de Educação Física	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Educação Física. **NÃO HABILITADO** Atestado de frequência, a partir da 7ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Educação Física.	**10 - 40 h/a**
Professor de Língua Estrangeira/Inglês p/ Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Inglês. **NÃO HABILITADO** Atestado de frequência, a partir da 3ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Língua Estrangeira/ Inglês.	**10 - 40 h/a**
Professor EJA p/Biologia	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Biologia.	

	NÃO HABILITADO Atestado de frequência, a partir da 3ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Biologia.	**10 - 40 h/a**
Professor EJA p/Ciências	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Ciências.	**10 - 40 h/a**
	NÃO HABILITADO Atestado de frequência, a partir da 3ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Ciência.	
Professor EJA p/ Física	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Física.	**10 - 40 h/a**
	NÃO HABILITADO Atestado de frequência, a partir da 3ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Física.	
Professor EJA p/ Geografia	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Geografia.	**10 - 40 h/a**
	NÃO HABILITADO Atestado de frequência, a partir da 3ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Geografia.	
Professor EJA p História	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em História.	**10 - 40 h/a**
	NÃO HABILITADO Atestado de frequência, a partir da 3ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em História.	
Professor EJA p/Matemática	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Matemática.	**10 - 40 h/a**
	NÃO HABILITADO Atestado de frequência, a partir da 3ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Matemática.	
Professor EJA p/ Química	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura, em Química	**10 - 40 h/a**
	NÃO HABILITADO Atestado de frequência, a partir da 3ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura em Química	

Professor EJA p/ Língua Portuguesa	**HABILITADO** Diploma e Histórico Escolar de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa **NÃO HABILITADO** Atestado de frequência, a partir da 3ª fase, em curso de Graduação de Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	**10 - 40 h/a**
Nutricionista	Diploma e Histórico Escolar de Nutricionista	**10 - 40 hs**

a) Valor referência de vencimento – 20 horas (R$)

Formação - MAGISTÉRIO	**20 horas Semanais**
Nível I	R$ 851,15
Nível II	R$ 1021,38
Nível III	R$ 1123,52

A remuneração acima corresponde à carga horária de 20 (vinte) horas semanais. Os vencimentos devem ser proporcionais à jornada de trabalho do profissional nos termos do artigo. Nos termos da Lei Complementar 31/2007.

b) Para o cargo de Nutricionista o valor será de R$1.784,04

4. DOS CARGOS, HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO MÍNIMA/CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS PARA OS CARGOS DAS DEMAIS SECRETARIAS

CARGO	**HABILITAÇAO/Formação mínima exigida**	**Carga horária**	**R$**
Farmacêutico	Ensino Superior em Farmácia e Registro no CRF.	20 h/semanais	1.438,56
Médico	Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	20 h/semanais	2.337,86
Médico Ginicologista	Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	20 h/semanais	2.752,14
Médico Pediatra	Curso Superior com Registro no respectivo Órgão Fiscalizador da Profissão.	10 h/semanais	1.376,07
Médico Veterinário	Ensino superior em Medicina Veterinária e registro no CRMV.	40 h/semanais	2.876,46
Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Técnico em Enfermagem, com registro no órgão Fiscalizador da Profissão.	40 h/semanais	1.314,48

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 A inscrição no Processo Seletivo somente será efetuada via Internet, no endereço eletrônico http://www.fcja.com.br no período compreendido entre o dia 10 de janeiro e o dia 23 de janeiro de 2017.

5.2 Para efetivar a sua inscrição o candidato deverá seguir os seguintes passos:

a) Ler atentamente o Edital e esclarecer dúvidas, antes de preencher o requerimento;

b) Acessar o endereço eletrônico: http://www.fcja.com.br ;

c) Preencher o Requerimento de Inscrição;

d) Conferir as informações do seu cadastro e, ao término, imprimir uma cópia que ficará com o candidato;

e) Fazer o pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário identificado, em favor da Fundação Carlos Joffre do Amaral, na Caixa Econômica, agência nº 0420, operação 003 conta corrente nº 3399-3, até o dia 23 de janeiro de 2017 (horário bancário);

f) Guardar o boleto devidamente quitado. Ele é o comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

g) Entregar no setor de Atendimento ao Candidato, na Secretaria Municipal de Educação, do Município de Palmeira, **cópia dos documentos exigidos para a inscrição (relação abaixo) que deverão ser conferidos com os originais e colocados em um envelope que será lacrado e rubricado pelo candidato ou seu representante legal e pelo atendente, conforme os anexos referentes aos documentos:**

1- Diploma e histórico escolar de licenciatura na área do conhecimento para os habilitados, e para os não habilitados atestado de freqüência, a partir da 3 ª (terceira) ou 7ª fase em curso de graduação na área do conhecimento, conforme solicitado;
2- Cópia dos documentos de comprovação dos cursos de titulação conforme o ANEXO II;
4- Cópia a dos documentos de comprovação do tempo de serviço conforme ANEXO III;
5- Cópia do requerimento para vagas destinadas a pessoas com deficiência, ANEXO IV.

5.3 O envelope do Candidato com a documentação para inscrição deverá ser identificação conforme modelo abaixo.

PROCESO SELETIVO - Edital 001/2017
MUNICÍPIO de PALMEIRA/SC

CANDIDATO:.....

CARGOS:

ANEXOS:

5.4 Para o cargo de professor o candidato poderá se inscrever em até 3 (três) áreas/disciplinas, desde que esteja habilitado ou em processo de habilitação, devendo fazer esta opção no Requerimento de Inscrição e assinalando o código da área/disciplina para qual deseja se inscrever;
5.5 O preenchimento do Requerimento de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida a alteração das informações prestadas, exceto a mudança de endereço que deverá ser comunicada à FCJ, até a data de realização da prova, por correspondência eletrônica através do e-mail: fcja@fcja.com.br ;
5.6 A inscrição só será confirmada quando o estabelecimento bancário onde foi realizado o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo canceladas as inscrições cuja taxa de inscrição tiver sido pago com cheque sem cobertura ou com qualquer outra irregularidade;
5.7 Em caso de desistência do processo seletivo o valor da taxa de inscrição não será restituído;
5.8 A FCJ não se responsabilizará por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição;
5.9 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato;

5.10 **Valor da taxa de Inscrição para os cargos da Secretaria de Educação, terá: Valor único de R$ 90,00 (noventa reais).**

5.11 O valor da taxa de Inscrição para os demais cargos será de R$ 120 (centro e vinte reais).

6. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

6.1 É assegurado às pessoas com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, desde que suas atribuições sejam compatíveis com a deficiência, devendo o candidato assinalar sua condição no item específico do requerimento de Inscrição;
6.2 Somente serão consideradas deficiências aquelas que se enquadrem nas categorias descritas no artigo 4º de Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações e Lei Estadual nº 12.870/2004 e suas alterações;
6.3 No ato da inscrição, a pessoa com deficiência deverá indicar, no espaço apropriado, sua deficiência e as condições especiais que necessitar para realizar a prova escrita;
6.4 Os inscritos para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, após a inscrição, deverão entregar, até o último dia da inscrição na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira - SC, - NO HORÁRIO VESPERTINO DAS 13:30 ÁS 17:OO HORAS. NA RUA: RICARDO BEFART, Centro, Palmeira – SC, EM FRENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA, atestado médico especificando a respectiva deficiência e o respectivo enquadramento na CID e a indicação de que a deficiência não impede o candidato ao exercício do cargo/função a que se inscreveu, cuja data de expedição deverá ser igual ou posterior à data de publicação deste edital;

6.5 O candidato com deficiência participará deste Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, horário, data, local de aplicação e nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
6.6 Não será admitido recurso relativo à condição de deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição;
6.7 Os candidatos portadores de necessidades especiais, se aprovados, serão submetidos a uma junta médica oficial do Município de Palmeira, para verificar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício da atribuição do cargo.

7. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 De acordo com a Lei Estadual nº 10.567/97, o doador de sangue para ficar isento do pagamento da taxa de inscrição neste Processo Seletivo, deverá preencher o requerimento de inscrição via site http://www.fcja.com.br e enviar via sedex, ou entregar pessoalmente ou por intermédio de seu representante legal, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Palmeira - SC, - NO HORARIO VESPERTINO DAS 13:30 AS 17:OO HORAS. NA RUA: RICARDO BEFART, Centro, Palmeira – SC, EM FRENTE A SECRETARIA DE AGRICULTURA.

a) Requerimento de isenção ANEXO
b) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo;
c) Documento expedido pela entidade coletora, que discrimine o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes no período de um ano, contado retroativamente da data de publicação do presente Edital. Entre 06/01/2017 a 17/01/2017;
7.2 A FCJ publicará, o deferimento dos requerimentos de isenção do pagamento em seu site http://www.fcja.com.br.
7.3 O não cumprimento, pelo candidato ou seu representante legal, de qualquer um dos itens referentes à isenção de pagamento da inscrição implicará, automaticamente, no cancelamento de seu pedido de isenção;
7.4 Se o requerimento de isenção da taxa de inscrição for indeferida, e o candidato, mesmo assim, optar por fazer a inscrição no Processo Seletivo, deverá efetivar sua inscrição mediante pagamento do boleto, conforme item 3. letra e.

8. DO PEDIDO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA

8.1 Os candidatos para as vagas reservadas aos deficientes e que necessitar condições especiais para a realização da prova, deverão assinalar esta opção no Requerimento de Inscrição e relacionar as condições que julgarem necessárias;
8.2 A candidata que desejar amamentar deverá, além de requerer condição especial para realizar a prova, comparecer ao local com a antecedência mínima de trinta minutos, acompanhada de pessoa maior que ficará responsável pela guarda da criança. O menor e o responsável ficarão em sala especial. Nos momentos de amamentação a candidata solicitará ao fiscal de sala que a conduza à sala reservada. O tempo destinado à amamentação não será descontado do tempo de duração da prova;
8.3 A FCJ publicará, o deferimento das condições especiais, no site da http://www.fcja.com.br.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições que preencherem todas as condições deste edital serão homologadas/ deferidas e indeferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do FCJ, endereço eletrônico http://www.fcja.com.br, onde estarão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a área/disciplina para a qual está concorrendo.

10. LOCAL DA PROVA

10.1 A Prova objetiva escrita será realizada Núcleo MUNICIPAL De Educação ANTONIETA FARIAS DE SOUZA, NA RUA CARMOSINO PAIM, Centro, No Município De Palmeira/SC.
10.2 A Prefeitura Municipal de Palmeira e a FCJ não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas.

11. DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO

11.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, constará de:
a) uma prova objetiva escrita, de caráter classificatório.
b) uma prova de títulos e tempo de serviço de caráter classificatório.

11.2 A Prova escrita será composta por:
a) 04 (quatro) questões objetivas de Língua portuguesa;
b) 04 (quatro) questões objetivas de Matemática/lógica;
c) 04 (quatro) questões objetivas de Conhecimentos Gerais;
e) 08 (oito) questões objetivas de Conhecimentos Específicos;

11.2.1 Cada uma das questões será composta por 4 (quatro) alternativas, das quais uma única correta. A prova escrita terá pontuação de 0,00 a 10,00, conforme tabela abaixo. E os conteúdos programáticos encontram-se no ANEXO III.

PROVAS	Número de Questões	Valor	Pontuação máxima	Pontuação mínima
Língua Portuguesa	04	0,30	1,20	0,30
Matemática/lógica	04	0,30	1,20	0,30
Conhecimentos gerais	04	0,30	1,20	0,30
Conhecimentos específicos	08	0,80	6,40	1,60

11.2.2 A prova escrita será realizada no dia 29 de janeiro de 2017 (domingo), conforme horário abaixo:

12 h e 30 min: Acesso dos candidatos aos locais de prova;
13 h: Fechamento dos portões (não será permitido o acesso a partir deste horário);
13h 05min: Leitura das orientações gerais;
13 h e 10 min: Abertura dos invólucros, distribuição e início das provas; as demais provas serão realizadas na sequência.
17h 10 min: Término do horário para realização das provas.

11.2.3 O candidato para realizar as Provas Escritas, receberá um caderno com as questões e um cartão resposta para cada prova, e será responsável pela conferência dos dados, pela

verificação do caderno, e se corresponde ao cargo para os quais se inscreveu. A ocorrência de qualquer divergência deve ser comunicada imediatamente ao fiscal de sala;
11.2.4 O candidato deverá transcrever suas respostas para o cartão-resposta utilizando caneta esferográfica feita de material transparente, de tinta preta ou azul. As provas serão corrigidas unicamente pela marcação do candidato no cartão resposta, não sendo válidas as marcações feitas no caderno de questões;
11.2.5 O candidato, ao encerrar a prova entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas;
11.2.6 O candidato só poderá entregar o cartão resposta e o caderno de questões, 1 (uma) hora após o início da prova, ou seja, 14h e 10 mim;
11.2.7 Os três (3) últimos candidatos de cada sala só poderão entregar a prova e o cartão resposta ao mesmo tempo;
11.2.8 Os programas/conteúdos sobre os quais a prova escrita será elaborada encontram-se no ANEXO I.

11.3 Prova de Títulos
11.3.1 A Prova de Títulos de caráter classificatório constará da avaliação dos certificados e ou diplomas na área que se inscreveu. Para comprovar a titulação e os cursos, o candidato deverá preencher o requerimento ANEXO II. Será considerada a formação na área específica os cursos relativos aos temas relacionados conforme Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES:
http://www.capes.gov.br/images/stories/download/avaliacao/TabelaAreasConhecimento_072012.pdf
11.3.2 Os títulos apresentados receberão pontuação unitária, não sendo cumulativos, conforme pontuação na tabela abaixo totalizando:

a) HABILITADOS

Título/Certificado ou Diploma	**Quantidade**	**Pontuação máxima**
Mestrado	01	8
Especialização "Lato Sensu"	01	6
Graduação	01	4
Cursos de Aperfeiçoamento	0,1 (10)	2
Total máximo de pontos		**10,00**

b) NÃO HABILITADOS

Especificação dos cursos	**Pontuação**	**Pontuação Máxima**
Cursos de Graduação	3 fase – 0,00 4 fase – 1,60 5 fase – 3,20 6 fase – 4,80 7 fase - 6,40 8 fase – 8,00	8,00
Curso de aperfeiçoamento na área**	0,1 (10)	2,00
Total máximo de pontos		**10,00**

** Para os cargos de Professores na área, leia-se, na área de educação.

11.3.3 Não serão aceitos títulos encaminhados por qualquer outro meio a não ser o descrito neste edital;

11.3.4 A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará na imediata desclassificação do candidato.

12. DO TEMPO DE SERVIÇO

Para comprovar o tempo de serviço o candidato deverá preencher o requerimento ANEXO V.

Experiência Profissional na área	Pontuação por ano	Pontuação máxima
Máximo de 20 anos	0,5	10,00

13. NORMAS DE SEGURANÇA DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

13.1 A entrada nos locais de prova só será admitida mediante a apresentação de documento de identificação;
13.2 São considerados documentos de identidade os documentos expedidos por órgão público com foto;
13.3 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial;
13.4 Só serão aceitos documentos no prazo de validade e em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura;
13.5 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova;
13.6 Será vedado o acesso ao portão de entrada do local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para o seu início;
13.7 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
a) Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta das cores azul ou preta;
b) Documento de identificação;
c) Água acondicionada em embalagem plástica transparente sem qualquer etiqueta ou rótulo.
13.8 É vedada, durante a realização das provas:
a) uso de máquinas de calcular;
b) relógios e aparelhos celulares;
c) qualquer equipamento elétrico ou eletrônico;
d) bolsas, chapéus e bonés;
e) proibida a ingestão de alimentos, uso de medicamentos e óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova).
13.8 Caso o candidato portar objetos citados no item 13.7, deverá entregar ao fiscal da sala, que não se responsabilizará pela guarda, sendo de total responsabilidade do candidato;
13.09 O uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas;
13.10 Não será permitido o porte de qualquer armamento pelo candidato no local durante o horário das provas;
13.11 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal;
13.12 A FCJ poderá, por medida de segurança, submeter os candidatos à revista pessoal e ou de seus pertences.

14. OS RECURSOS

14.1 Os recursos só poderão ser interpostos nos prazos previstos no cronograma.
14.2 Para interposição dos recursos o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:
14.2.1 Acessar o endereço eletrônico do Processo Seletivo http://www.fcja.com.br e clicar no link RECURSOS;
14.2.2 Preencher o formulário de recursos, de forma clara e com argumentos consistentes, e enviá-lo via Internet;
14.2.3 O resultado dos recursos será publicado no endereço eletrônico do Processo Seletivo;
14.2.4 No caso de erro do gabarito, a questão será anulada e o ponto será atribuído a todos os candidatos;
14.3 Em caso de retificação do gabarito ou erro material constatado em nota ou resultado, a nota e ou classificação dos candidatos poderá ser alterada para maior ou menor;
14.4 A decisão exarada nos recursos, pela Comissão Organizadora, é irrecorrível na esfera administrativa;
14.5 Não serão recebidos recursos interpostos por qualquer outro meio a não ser o descrito no edital;
14.6 Os recursos intempestivos não serão reconhecidos e os inconsistentes não providos.

15. CÁLCULO DA MÉDIA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO

15.1 A nota final será obtida através da soma das notas da prova escrita (peso 6) da nota da prova de tempo de serviço (peso 3) e prova de títulos (peso 2). Cada prova será pontuada de 0,00(zero) a 10,00(dez);
15.2 Os candidatos serão classificados na respectiva área/disciplina de inscrição, em ordem decrescente da média obtida, expressa com 2 (dois) decimais, obedecendo à ordem de preferência por formação, conforme segue para os cargos da área da educação:
a) Graduação (habilitado na área);
b) Estudante em curso de graduação, somente para os cargos de Professor não habilitados;
15.3 Ocorrendo empate, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada lei (possuírem 60 anos completos ou mais);
15.4 Para os candidatos que não estão ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:
a) Obtiver a maior nota na prova escrita de Conhecimentos Específicos;
b) Obtiver a maior nota na prova escrita de Língua portuguesa;
c) Obtiver a maior nota na prova escrita de Matemática/lógica;
d) Obtiver a maior nota na prova escrita de Conhecimentos Gerais;
e) Obtiver maior pontuação na prova de Tempo de Serviço;
f) Obtiver maior pontuação na prova de títulos e cursos;
g) Tiver mais idade.
15.5 A homologação do resultado final será publicada no endereço eletrônico da FCJ, http://www.fcja.com.br no dia 06 de fevereiro de 2017.

16. REQUISITOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

No ato da admissão o candidato classificado deverá comprovar:

16.1 Níveis de escolaridade exigida na forma deste edital e estar legalmente habilitado para o exercício do cargo;

16.2 Gozar de boa saúde, condição que será comprovada, quando do processo de admissão, através da avaliação médica comprovando a capacidade física e mental, por exame admissional, custeado pelo aprovado;
16.3 Ter nacionalidade brasileira, sendo admitido estrangeiro na forma da lei.
16.4 Quitações com as obrigações resultantes da legislação eleitoral, e, quando do sexo masculino, quitação com as obrigações do serviço militar;
16.5 Declaração de não ter sofrido ou estar sofrendo processo administrativo quando no exercício de cargo, função ou emprego público;
16.6 O candidato deverá comprovar no ato de admissão, através de certidão de antecedentes criminais, que encontra-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
16.7 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da admissão;
16.8 Cópia dos documentos de identificação pessoal, necessários ao registro do cargo no serviço público municipal.

17. ESCOLHA DE VAGAS Para os cargos da Secretaria de Educação.

17.1 As vagas serão preenchidas, observando-se a ordem de classificação por área/disciplina.
17.2 Terá prioridade na escolha de outra vaga, o candidato habilitado e melhor classificado, mesmo que já tenha assumido uma vaga deste processo Seletivo, nas seguintes situações:
a) Tiver contrato cessado por extinção da vaga ou retorno do titular;
b) Tiver escolhido vaga com data de término durante o ano letivo;
17.3 O candidato que não comprovar a formação mínima exigida para a área/disciplina declarada no ato de inscrição, no dia da escolha de vagas ou até a data da posse, não poderá ser admitido;
17.4 O candidato que não se apresentar no local, data e horário estabelecidos para o processo de escolha de vaga presenciais, definidos, irá automaticamente para o final da classificação;
17.5 Para a comprovação do endereço residencial o candidato deverá apresentar cópia atual de conta de água, ou luz, ou telefone fixo, ou contrato de aluguel em seu nome ou correspondência recebida via correio. Se o comprovante não estiver em nome do candidato, além da cópia do comprovante deverá anexar uma declaração e documento de identidade do titular da conta, de que o candidato reside naquele endereço;
17.6 O primeiro processo de escolha de vagas dar-se-á no dia 08 de fevereiro de 2017 às 14h00m, no Núcleo Municipal Antonieta Farias de Souza, situado na rua Carmosino Paim, Sn, Centro, Palmeira/SC;
17.7 Após o processo de escolha de vagas, a chamada será realizada por telefone pelo Departamento de Ensino da Secretaria Municipal de Educação;
17.8 Em caso de alteração de telefone informado na inscrição, o candidato deverá solicitar a atualização do mesmo junto a Secretaria Municipal de Educação no Setor responsável, indicando seu cargo, número de inscrição, número da identidade e CPF, fazendo menção expressa que se relaciona ao Processo Seletivo objeto deste Edital;
17.9 Não consolidando o contato com o candidato, a partir da 3ª ligação sem retorno do candidato, o mesmo irá para o final de classificação;
17.10 Depois de efetivada a escolha de vagas não será permitido ao candidato trocá-la, salvo no interesse da administração em decorrência da proposta de ensino, projetos e convênios, mediante parecer favorável das chefias imediatas;
17.11 O candidato que escolheu vaga e não assumiu no tempo previsto no item anterior, será considerado desistente e eliminado do processo seletivo regido por este edital no ano vigente;
17.12 Em não havendo vaga em alguma área/disciplina relacionada, quando do processo de escolha de vagas, a Gerência de Ensino Escolar da Secretaria Municipal de Educação procederá à chamada no decorrer do ano letivo, na medida da existência de vaga;

17.13 A aprovação e classificação neste Processo Seletivo não asseguram ao candidato o direito de ingresso automático no Quadro da Prefeitura Municipal de Palmeira;
17.14 A admissão é de competência do Secretário Municipal de Educação, dentro do interesse e conveniência da Administração, observada a ordem de classificação dos candidatos.

18. O FORO JUDICIAL

O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o processo seletivo e que trata este edital é o foro de Otacílio Costa, SC.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Palmeira, 09 de janeiro de 2017.

FERNANDA DE SOUZA CORDOVA
PREFEITA MUNICIPAL

ANEXO I - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS:

a) COMUM A TODOS OS CARGOS

Língua Portuguesa: Interpretação de texto. Textualidade e estilo, (Coesão e Coerência, Denotação e Conotação, Figuras de Linguagem, Sinonímia e Antonímia, Homonímia e Paronímia, Níveis de Linguagem). Fonética e fonologia: Encontros vocálicos e consonantais, Dígrafos. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Morfologia (Formas, flexões e emprego das classes gramaticais, Processo de formação de palavras). Sintaxe (Pontuação, Regência verbal e nominal, Concordância verbal e nominal, Colocação pronominal). Tipologia textual.

Matemática e Raciocínio Lógico: Conjuntos numéricos (números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais, complexos) e suas operações. Sistemas de medidas (comprimento, área, volume, capacidade volumétrica, massa, ângulo e tempo.) Regra de três (simples, composta, diretamente proporcional e inversamente proporcional). Razões e proporções. Estatísticas: termos de uma pesquisa estatística; representação e interpretação gráfica; medidas de tendência central; medidas de dispersão e testes de significância

Conhecimentos Gerais: Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do Estado e do Município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Lei Orgânica do Município. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas, do município, do Estado, do Brasil e do mundo.

Conhecimentos Pedagógicos para os cargos de Professores (este conteúdo fará parte das questões de conhecimento específico): Fundamentos da Educação; Concepções e tendências pedagógicas contemporâneas. Relações socioeconômicas e político-culturais da educação. Educação e Direitos Humanos, Democracia e Cidadania. A função social da escola; Inclusão educacional e respeito à diversidade. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Didática e organização do ensino. Saberes Escolares, processos metodológicos e avaliação da aprendizagem. Novas tecnologias da informação e comunicação e sua contribuição com a prática pedagógica. Projeto Político Pedagógico da escola e o compromisso com a qualidade social do ensino. Lei nº 9394-1996 Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; Lei no 8069-1990- Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 10.639-2003 História e Cultura Afro Brasileira e Africana; 13. Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos – 2007.

b) CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA CARGOS DE PROFESSORES HABILITADOS E NÃO HABILITADOS

Professor Educação Infantil: Visão histórica da Educação Infantil no Brasil. Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Concepção de Educação Infantil, de infância e de criança. O imaginário infantil. O professor de Educação Infantil - Perfil. Desenvolvimento infantil - físico, afetivo, cognitivo e social. Relação entre o cuidar e o educar. A construção do raciocínio matemático. Pensamento e linguagem - leitura e escrita - letramento. A instituição e o projeto educativo. O brincar e o brinquedo. Construção das diferentes linguagens pelas crianças: movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, natureza e ambiente e matemática. O jogo como recurso privilegiado. Avaliação do processo educativo na Educação Infantil.

Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais: A instituição e o projeto educativo. Reflexões sobre prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo; o ambiente alfabetizador. A criança: o desenvolvimento da identidade e da autonomia; os jogos e as brincadeiras no desenvolvimento da imaginação e da criatividade. A linguagem oral e escrita: ideias e práticas correntes. Reflexões sobre a prática pedagógica nas diversas áreas de ensino. Alfabetização e letramento: diferenças conceituais; psicogênese da língua escrita; a mediação do professor no processo de construção da escrita. Prática de linguagem oral, leitura e produção de texto. Conceito de texto. Concepções sobre a avaliação do desempenho do aluno. A Matemática no cotidiano e nas práticas escolares. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental (endereço eletrônico MEC).

Professor de Educação Especial: A Educação Especial no âmbito da política educacional brasileira. A escolarização dos diferentes: os saberes que a legitimam e as práticas disciplinares que lhe conferem materialidade. Os recursos necessários para o trabalho com as crianças com necessidades especiais. Diretrizes Curriculares do Ensino Fundamental/EJA (endereço eletrônico MEC). Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. Fundamentos da Educação Especial; práticas e dilemas da Educação Especial na escola pública.

Professor Educação Física: Jogos Cooperativos – uma pedagogia para o esporte: origem, evolução, primeiros movimentos, história no mundo e no Brasil, conceito, características, visão e princípios socioeducativos da cooperação. Pedagogia do esporte, o pedagogo do esporte, consciência da cooperação no esporte, ensinagem cooperativa do esporte, categorias dos jogos cooperativos. A Educação Física no projeto político pedagógico: contexto do componente curricular, a Educação Física enquanto linguagem, o processo ensino aprendizagem na Educação Física. O esporte na escola. A sociabilização do jogo e do desporto, aprendizagem social no ensino dos desportos nas escolas, jogo ou esporte, metodologia do ensino dos jogos esportivos. Princípios da atividade física: individualidade biológica, da sobrecarga crescente, da especificidade, continuidade, reversibilidade. Conteúdos de orientação didático pedagógica. Habilidades motoras e desenvolvimento. Atividade e aptidão física. Saúde e qualidade de vida. O desenvolvimento dos conteúdos.

Professor Arte: Reflexões sobre a arte, seus significados e possíveis definições. As obras de arte e os contextos em que foram produzidas. A história do ensino da arte no Brasil e os novos pressupostos. O ensino da arte e formação do professor. O processo de ensino-aprendizagem em arte. As Artes Visuais e os Parâmetros Curriculares Nacionais.

Professor EJA – Biologia: Concepções metodológicas e práticas do ensino de Biologia no Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Características dos seres vivos e dos seres brutos. Conceitos específicos da área: Ecossistema, sustentabilidade, biodiversidade, natureza/ambiente/ecologia. A ciência e a ferramenta das mídias tecnológicas. Princípios da Educação Ambiental. Noções de legislação ambiental. Questões ambientais atuais: aquecimento global, água, efeito estufa, resíduos * Alterado pelo 1º Termo Aditivo de Retificação sólidos. O fluxo de energia e o ciclo da matéria nos ecossistemas. Sucessão ecológica. Relações entre os seres vivos de uma comunidade. Ecologia das populações. Os biomas aquáticos e terrestres. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação.

Professor EJA – Ciências: 1.Ar: Composição; Propriedades e respectivas Aplicações. 1.2 Camadas da Atmosfera. 1.3. Pressão Atmosférica (variações da pressão atmosférica, medida da pressão atmosférica, formação de vento, as massas do ar). 1.4. Previsão do Tempo. 1.5. Ar e Saúde. 1.6. Preservação do ar. 2. Água: 2.1. Composição, 2.2. Propriedades; 2.3. Estados

Físicos e as Mudanças de fase da Água. 2.4. O Ciclo e Formação da Água na Natureza. 2.6. Água e Saúde. 2.7. Saneamento Básico. 3. Solo: 3.1. Como se Formam os Solos (as Rochas); 3.2. Composição; 3.3. Tipos; 3.4. Função; 3.5. O Solo e a nossa Saúde. 4. Vírus: 4.1. Estrutura; 4.2. Reprodução; 4.3. Importância do Estudo. 5. Moneras, Protistas e Fungos: 5.1. Representantes; 5.2.Ecologia; 5.3. Características da Célula; 5.4. Caracteres morfofisiológicos; 5.5. Importância do estudo dos benefícios e malefícios para os seres humanos. 6. Evolução dos Seres Vivos: 6.1. Fóssil e sua importância; 6.2.Seres vivos e adaptação; 6.3. Seleção natural/Mutação; 6.4. categorias de Classificação; 6.5. Nomenclatura científica básica de classificação dos seres vivos. 7. Animais: 7.1. Ordenação evolutiva da filogenia dos principais grupos do reino animal com seus respectivos representantes. 7.2. Estudo dos Políferos e Celenterados (ecologia, principais caracteres morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo); 7.3. Estudo dos Platelmintos, Nematelmitos e Anelídeos (ecologia, principais caracteres diferenciais morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.4. Estudo dos Moluscos (classificação dos principais representantes, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo). 7.5. Estudo dos Vertebrados Superiores (peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos): classificação, ecologia, caracteres básicos morfofisiológicos, reprodução e importância do estudo. 8. Vegetais: 8.1. Os grandes grupos de vegetais (ordenação evolutiva com seus respectivos representantes e características da célula vegetal); 8.2. Algas Pluricelulares (características, ecologia, classificação e importância); 8.3. Briófitas e Pteridófitas (caracteres morfofisiológicos básicos diferenciais, ecologia, reprodução e utilidade); 8.4. Gimnospermas: representantes, reprodução e importância; 8.5. Angiosperma: classificação e representantes, caracteres estruturais, fisiológicos e importância (raiz, caule, folha, flor, fruto e semente). 9. Corpo Humano: 9.1. Célula (características da célula animal, partes com seus respectivos componentes e função); 9.2. Tecido: conceito, tipos (classificação) e função; 9.3. Sistemas Digestivo, Respiratório, Circulatório, Nervoso e Reprodutor: composição (órgão) e principais considerações funcionais destes sistemas; 9.4. Educação Sexual; 9.5. Drogas (fumo, álcool e estimulantes) e seus efeitos. 10. Matéria: 10.1. Conceito; 10.2.Tipos; 10.3. Propriedade (gerais e específicas) 10.4. Energia (modalidade, transformações e unidade de mediada); 10.5. Diferenças entre fenômenos químicos e físicos; 10.6. Substâncias: simples, compostas/uso das substâncias na indústria; 10.7. Funções Químicas: ácidos, bases, sais e óxidos (diferenças e aplicabilidades); 10.8. Características diferenciais das misturas e das combinações; 10.8.1. misturas e seus processos de fracionamento; 10.8.2. combinações ou reações químicas – tipos e fatores que a influenciam; 10.9. Movimento: conceito, tipos e seus fatores; 10.11. Massa, força e aceleração.

Professor EJA – Geografia 1. A evolução do pensamento geográfico e os novos paradigmas de ciência; 2. As fontes e a evolução da concepção da natureza do homem e da economia na geografia: Os impactos da economia mundial sobre o meio ambiente e suas relações com a sociedade; 3. Abordagem dos conceitos da geografia de paisagem, espaço, sociedade, região, território; 4. Geopolítica da globalização: organismos internacionais, comércio internacional e desigualdades; 5. Metodologia do ensino e aprendizagem da geografia: os novos recursos didáticos; 6. As diferentes propostas curriculares e o livro didático na geografia; 7. Ensino e pesquisa em geografia; 8. Alfabetização e linguagem cartográfica; 9. A cartografia nos diversos níveis de ensino; 10.Orientação, localização e representação da terra; 11. A divisão política, administrativa e o planejamento do território brasileiro; 12. A divisão do espaço brasileiro segundo o IBGE; 13. As regiões geoeconômicas brasileiras; 14. Principais características econômicas e sociais das mesorregiões e microrregiões de Santa Catarina; a diversidade sócio cultural de SC; 15. Conceitos demográficos fundamentais; 16. Crescimento populacional; 17.Teorias demográficas e desenvolvimento sócio econômico; 18. Distribuição geográfica da população; 19. Estrutura da população; 20. Migrações populacionais; 21. O processo de industrialização e a urbanização brasileira e as consequências ambientais; 22. Relação cidade e

campo; 23. A geografia agrária e as transformações territoriais no campo brasileiro; 24. Agricultura e meio ambiente; 25. Brasil, território e nação: A produção do espaço geográfico brasileiro, o Brasil e a nova ordem mundial e o Brasil no contexto regional; 26. Organizações e blocos econômicos; 27. Conflitos, problemas e propostas do mundo atual; 28. Quadro natural (relevo vegetação, clima, solos e hidrografia) numa perspectiva global, nacional e regional; clima e aquecimento global; 29. Conservação,preservação e degradação ambiental no Brasil; 30. Políticas públicas e gestão ambiental no Brasil. 31.Representações e práticas sociais em educação ambiental; 32. Espaço e turismo no ensino da geografia.

Professor EJA – Física: Concepções metodológicas e práticas pedagógicas do ensino da Física no Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Conceitos específicos da área: matéria, energia, força, eletricidade e magnetismo. A Física, o universo e o planeta Terra: O homem e o universo. Conceitos fundamentais: repouso, movimento, deslocamento, velocidade, aceleração e gravidade. A gravitação universal. As leis de Newton. Som e luz. Aplicações do conhecimento físico no cotidiano. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação.

Professor EJA História: 1. Fundamentos teóricos do Pensamento Histórico; Didática e prática dos procedimentos de produção do conhecimento histórico; 3. Linguagem e ensino de História; 4. Transversalidade, novas formas de abordagem e renovação do ensino de História; 5. O ofício do historiador e a construção da História; 6. Natureza, Cultura e História; 7. Passagens da Antiguidade para o Feudalismo; 8. Mundo Medieval; 9. Expansão Europeia do século XV; 10. Formação do Mundo Contemporâneo; 12. Brasil – Sistema Colonial; 13 Brasil – Império; 14. Brasil – República; 15. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana; 16. Parâmetros Curriculares Nacionais de História; 17. Aspectos da História da África e dos povos afro-americanos e ameríndios; 18. História da América.

Professor Língua Estrangeira – Inglês: GRAMÁTICA: 1. Fonética e fonologia. 2. Ortografia. 3. Morfologia. 4.Sintaxe. 5. Vocabulário. 6. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. PRÁTICA PEDAGÓGICA DO ENSINO DA LÍNGUA INGLESA: 1. Abordagem comunicativa. 2. Abordagem lexical. 3. Abordagem reflexiva. 4.Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de inglês. 5. Competências para ensinar e aprender língua inglesa. 6. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. 7. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. 8. Conceito de letramento: aplicações ao ensino aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

Professor EJA – Língua Portuguesa: 1. Concepções de língua linguagem como discurso e processo de interação: conceitos básicos de dialogismo, polifonia, discurso, enunciado, enunciação, texto, gêneros discursivos; 2. Oralidade: concepção, gêneros orais, oralidade e ensino de língua, particularidades do texto oral; 3. Leitura: concepção, gêneros, papel do leitor, diferentes objetivos da leitura, formação do leitor crítico, intertextualidade, inferências, literatura e ensino, análise da natureza estética do texto literário; 4. Escrita: produção de texto na escola, papel do interlocutor, contexto de produção, gêneros da escrita, fatores linguísticos e discursivos da escrita, o trabalho da análise e revisão de reescrita de textos; 5. Análise Linguística: o texto (oral e escrito) como unidade privilegiada na análise reflexão da língua(gem), os efeitos do sentido provocados pelos elementos linguísticos, a norma-padrão e as outras variedades linguísticas; 6. Linguagem oral e linguagem escrita: -Relações entre fala e escrita: erspectiva não dicotômica. – Relações de independência, de dependência e de interdependência; 3. O ensino de leitura e compreensão de textos: - Estratégias de leitura.

Professor EJA – Matemática: 1. ARITMÉTICA E CONJUNTOS: Os conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais); operações básicas, propriedades, divisibilidade, contagem e princípio multiplicativo. Proporcionalidade. 2. ÁLGEBRA; Equações de 1º e 2º graus; funções elementares, suas representações gráficas e aplicações: lineares, quadráticas, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas; progressões aritméticas e geométricas; polinômios; números complexos; matrizes, sistemas lineares e aplicações na informática; fundamentos de matemática financeira. 3. ESPAÇO E FORMA: Geometria plana, plantas e mapas; geometria espacial; geometria métrica; geometria analítica. 4. TRATAMENTO DE DADOS: Fundamentos de estatística; análise combinatória e probabilidade; análise e interpretação de informações expressas em gráficos e tabelas. 5.MATEMÁTICA, SOCIEDADE E CURRÍCULO: Currículos de Matemática e recentes movimentos de Reforma. Os objetivos da Matemática na Educação Básica. Seleção e organização dos conteúdos para o Ensino Fundamental e Médio. Tendências em Educação Matemática (resolução de problemas, modelagem, etnomatemática, história da matemática e mídias tecnológicas).

Professor EJA – Química: Concepções metodológicas e práticas do ensino de Química no Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos. As identidades que configuram o sujeito da Educação de Jovens e Adultos. Funções químicas. Reações químicas. Os Constituintes Fundamentais da Matéria Inorgânica e Orgânica. Carga elétrica e sua conservação. Bases moleculares da vida – genes, vírus e célula. As Substâncias e suas transformações. Conceitos de substância pura e suas propriedades: pontos de fusão, de ebulição e densidade absoluta. Conceito de mistura. Cinética reacional: velocidade de reação e fatores de interferência. Equilíbrio químico. Conservação de energia nas transformações químicas. Temas Transversais e formação de valores. Gestão pedagógica: planejamento, registro e avaliação.

NUTRICIONISTA: Atividade de nível superior, de natureza especializada, responsável por promover avaliação nutricional e de consumo alimentar das crianças, promover adequação alimentar considerando necessidades específicas da faixa etária atendida; promover programas de educação alimentar e nutricional, visando crianças, pais, professores, funcionários e diretoria; executar atendimento individualizado de pais e alunos, orientando sobre alimentação das crianças e da família; integrar a equipe multidisciplinar com participação plena na atenção prestada à clientela; efetuar controle periódico dos trabalhos executados; assistir tecnicamente o Secretário Municipal de Educação e os responsáveis pelos programas de alimentação escolar, acompanhando e participando do processo de planejamento, desenvolvimento e avaliação.

c) CONHECIMENTO ESPECÍFICO PARA OS DEMAIS CARGOS

FARMACÊUTICO: Código de Ética Farmacêutica. Legislação farmacêutica: Lei 5991/73, Lei 3820/60, Decreto 85878/81, Decreto 74170/74, Lei 9772/99, Portaria 344/98, RDC 302/05; Farmácia hospitalar: estrutura organizacional, Estrutura administrativa, Conceito. Medicamentos controlados, Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, Padronização de medicamentos. Controle de infecção hospitalar; Planejamento e controle de estoques de medicamentos e correlatos. Farmacocinética e farmacodinâmica: introdução à farmacologia; noções de ensaios biológicos; vias de administração e manipulação de formas farmacêuticas magistrais e oficinais; absorção, distribuição e eliminação de fármacos; biodisponibilidade e bioequivalência de medicamentos; interação droga-receptor; interação de drogas; mecanismos moleculares de ação das drogas. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos; parassimpatolícos; simpatomiméticos;

simpatolíticos; anestésicos locais; bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos; anestésicos gerais; tranquilizantes; estimulantes do SNC; anticonvulsivantes; autacóides e antagonistas; antiinflamatórios não esteroides; antiinflamatórios esteroides; Farmacologia-Interações medicamentosas, agonistas, antagonistas, bloqueadores neuromusculares, anestésicos, anti-inflamatórios, cardiotônicos, anti-hipertensivos e antibióticos. Reações adversas a medicamento; interações e incompatibilidade medicamentosas. Farmacotécnica - formas farmacêuticas para uso parenteral, formas farmacêuticas obtidas por divisão mecânica, formas farmacêuticas obtidas por dispersão mecânica. Manipulação de medicamentos, produção de antissépticos e desinfetantes, Preparo de soluções. espectrométricos de análises: fundamentos e aplicações; técnicas modernas na investigação de produtos naturais: biotecnologia, preparo, diluição e padronização de soluções. Biossegurança. Análise de protocolos e relatórios de estudos de Equivalência Farmacêutica e Perfil de Dissolução; Análise de protocolos e relatórios de Bioequivalência; Notificação de matérias primas reprovadas à ANVISA; Atividades de implantação da Farmacovigilância seguindo recomendações da Anvisa.

MÉDICO: Medicina geral do adulto, da criança e do adolescente; Saúde do trabalhador; Assistência à gestante normal, identificando os diferentes níveis de diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes do ciclo gravídico-puerperal; Diagnóstico e tratamento das afecções mais frequentes na idade adulta, infância e adolescência; Primeiros cuidados a afecções graves e urgentes; Patologia cirúrgica frequente; Anormalidades em raio-x simples e exames laboratoriais; Encaminhamento de pacientes para procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos especializados. Políticas de Saúde no Brasil; Sistema Único de Saúde (SUS). Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde; As normas operacionais do SUS; A estratégia de saúde da família; Municipalização da Saúde; Situação da Saúde no Brasil; Código de Ética Médica; Noções Básicas de Urgência/Emergência na Prática Médica; O uso e a interpretação de dados laboratoriais; Princípios de farmacoterapia. Reações adversas a drogas; Intoxicações comuns; Micoses superficiais mais comuns; Infecções respiratórias. Doenças bronco - pulmonares obstrutivas; Hipertensão arterial sistêmica. Insuficiência coronariana. Insuficiência cardíaca congestiva. Diabetes Mellitus; Emergência psiquiátricas; Nutrição e distúrbios nutritivos; Imunizações.

MÉDICO GINECOLOGISTA: Consulta Ginecológica: anamnese e exame físico; Mecanismos de regulação do ciclo menstrual; Infecção genital: trato genital inferior; Dor pélvica crônica; Amenorréia: primária e secundária; Tensão pré-menstrual; Dismenorréia; Endometriose; Hemorragia uterina disfuncional; Distopia genital: prolápso uterino, retocele, enterocele e rotura perineal; Incontinência urinária; Doenças sexualmente transmissíveis: sífilis, gonorréia, clamídia, cancro mole, herpes genital, linfogranuloma venéreo, donovanose, papiloma vírus humano e AIDS; Climatério; Hiperprolactinemia; Colo uterino: propedêutica, patologias benignas, neoplasia intraepitelial do colo e câncer; Mama: propedêutica, alterações funcionais benignas, tumores benignos, câncer e infecções; Planejamento Página 18 de 21 familiar; Atendimento à mulher vítima de violência sexual. Obstetrícia fisiológica: Assistência pré-natal. Aspectos comportamentais e emocionais na puerperalidade. Fármacos na gravidez; Vacinas na gestação. Síndromes hemorrágicas: Hemorragias na primeira metade da gravidez. Hemorragias na segunda metade da gravidez; Patologias da gestação: Hiperemese gravídica. Doença hipertensiva específica da gravidez (DHEG); Doença hemolítica perinatal pelo fator Rh; Amniorrexe prematura; Restrição do crescimento intra-uterino; Gestação prolongada; Aspectos obstétricos da prematuridade; Óbito fetal; Gestação múltipla; Polidrâmnio; Oligoâmnio; Morte materna. Intercorrências clínicas na gravidez: Sífilis; Rubéola; Toxoplasmose; Hepatites Virais; Hipertensão Arterial Crônica; Cardiopatias; Diabetes Mellitus; Infecção do Trato urinário; Anemias; Verminoses; Obesidade; Acompanhamento da gestante HIV positivo. Intercorrências ginecológicas na gravidez: Vulvovaginites e Cervicites; Papilomavírus Humano (HPV); Herpes

Genital; Lesões precursoras do Carcinoma do Colo Uterino. Puerpério: Anticoncepção no puerpério; Aleitamento Materno manejo clínico; Inibição ou supressão de lactação; Infecção puerperal. Propedêutica subsidiária: Ultrassonografia em obstetrícia; Amniocentese, indicações e técnicas.

MÉDICO PEDIATRA: Situação da Mortalidade perinatal e infantil. Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Avaliação nutricional: antropometria e curvas da OMS. Classificação de Tanner. Aleitamento materno. Alimentação da criança e do adolescente. Imunização da criança e do adolescente. Distúrbios nutricionais e hidroeletrolíticos: desnutrição, obesidade, hipovitaminoses e desidratação aguda. Abordagem clínica do adolescente: sexualidade, tabagismo, alcoolismo, drogas ilícitas. Abordagem do recém-nascido: prematuridade e baixo peso ao nascer. Diagnóstico diferencial das principais doenças exantemáticas. Dengue. Problemas hematológicos: anemias nutricionais e hemolíticas, distúrbios da coagulação. Problemas gastrointestinais: diarreia aguda, diarreia crônica, refluxo gastroesofágico e constipação intestinal. Problemas do trato respiratório: IVAS, bronquiolites, otite média aguda, sinusite, asma brônquica e Pneumonia. Problemas do aparelho cardiovascular: principais cardiopatias congênitas e doença reumática. Hipertensão arterial. Problemas neurológicos: convulsão febril, cefaleia crônica e meningites. Problemas endocrinológicos: diabetes mellitus. Problemas genitourinários: ITU, GNDA e Síndrome Nefrótica. Protocolos Clínicos da FHEMIG para pediatria a saber: asma, bronquiolite, cetoacidose diabética, crise convulsiva e intubação em sequencia rápida.

Médico Veterinário: Assessorar, planejar, organizar, coordenar e controlar projetos, programas, ações e atividades de defesa sanitária animal e inspeção de produtos de origem animal. b) Assessorar, planejar, organizar, coordenar e controlar projetos, programas, ações e atividades de educação sanitária animal; c) Executar ações de defesa sanitária animal e inspeção de produtos de origem animal; d) Promover e controlar com eficácia e efetividade do Sistema de Defesa Sanitária Animal e do Serviço de Inspeção Estadual; e) Promover a aplicação da legislação e normativas de sanidade animal e inspeção de produtos de origem animal; f) Aferir a qualidade da produção, transporte e armazenamento de produtos de origem animal; g) Emitir laudos, pareceres e atestados técnicos; h) Promover a saúde pública e a defesa do consumidor; i) Executar a vigilância veterinária de animais, produtos e subprodutos de origem animal e de uso veterinário, que estejam em trânsito, estabelecimentos e eventos agropecuários; j) Aplicar sanções, advertências e multas; k) Determinar interdições, apreensões e destruições; l) Executar, de acordo com a necessidade da empresa, outras atividades de mesma natureza e complexidade previstas em normas legais da profissão.

TÉCINO DE ENFERMAGEM - Primeiros Socorros; Humanização da assistência; Prevenção de Infecções em Serviços de Saúde; Procedimentos básicos da enfermagem; Bases Técnicas de Enfermagem: sinais vitais, oxigenoterapia, cálculo preparo e administração de medicamentos, diluição, dosagem, vias e efeitos colaterais gastrointestinal, respiratório, renal, musculoesquelético, distenção, entorços e fraturas, neurológico e endócrino; Assistência de enfermagem à mulher no pré-natal, parto, puerpério. Assistência de enfermagem ao recém nascido e à criança nas diversas idades: No controle das doenças diarréicas, no controle das infecções respiratórias agudas, no controle das verminoses; Noções básicas de medidas de controle das doenças transmissíveis, doenças transmissíveis não imunizáveis e parasitárias; Noções básicas sobre doenças sexualmente transmissíveis, doenças transmissíveis imunizáveis; Noções básicas de imunização: Conceito, tipos, principais vacinas e soros utilizados (indicação, contra indicações, doses, vias de administração, efeitos colaterais), conservação de vacinas e soros (cadeia de frio); Noções básicas de esterilização; Enfermagem em Saúde Coletiva; Técnicas e Tipos de Curativos; Ética Profissional.

ANEXO II - PROVA DE TÍTULOS

IDENTIFICAÇÃO:

Nome do Candidato(a)	
CPF	
Cargos:	

a) TITULAÇÃO

Ordem	Título (especificar)
Graduação	
Lato Sensu	
Mestrado	
Doutorado	
Estudante (fase)	

b) CURSOS - Somente a carga horária dos cursos realizados nos três últimos anos, será validada

Título do Curso	Horas
1.	
2.	

Anexo cópia de _____ documentos.

Palmeira, _____de _____ de ____.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III – TEMPO DE SERVIÇO (um para cada instituição)

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO

Instituição pública ou privada (papel timbrado, razão social, CNPJ, endereço, assinatura ou cópia da carteira assinada)

INSTITUIÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	
1.	ANOS	
	DIAS	
2.	ANOS	
	DIAS	
3.	ANOS	
	DIAS	

Declaro, sob as penas do artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que as informações constantes desta declaração são a expressão da verdade.

Palmeira, _____de _____ de ____.

_____

Assinatura do candidato

ANEXO IV- REQUERIMENTO - VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA/Condições Especiais

Nome do Candidato(a)	
CPF	
Cargos:	

À
Comissão Especial de Processo Seletivo de Otacílio Costa – Edital Nº 001/2017.

O candidato acima identificado, requerer sua inscrição para o Processo Seletivo de Palmeira Edital N° **001/2017**, nas vagas reservadas a pessoas com deficiência.

Declara que é portador (a) de deficiência, da seguinte natureza e grau:
_____
_____
_____

Declara ainda conhecer e estar de pleno acordo com as disposições contidas no Edital que rege esse Processo Seletivo, em especial nas cláusulas que regulam a inscrição e participação dos candidatos portadores de deficiência.

Termos em que, pede deferimento.

Palmeira/SC, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

DOCUMENTOS QUE DEVEM, NOS TERMOS DO EDITAL, ACOMPANHAR O REQUERIMENTO:

a) Cópia do comprovante de inscrição;
b) Atestado médico especificando a respectiva deficiência e a indicação de que ela não impede (a) o candidato (a) o exercício do cargo a que se inscreveu cuja data de expedição seja igual ou posterior à data de publicação deste edital.

ANEXO V - REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato(a)	
Nº INSCRIÇÃO	
CPF	
Cargos:	

À
Comissão Especial de Processo Seletivo de Palmeira/SC – Edital Nº 001/2017.

O candidato acima identificado, vem requerer isenção da taxa de inscrição para o Processo Seletivo Edital N° **001/2017**.

Declaro para os devidos fins, que sou doador (a) de sangue e estou de pleno acordo com as disposições contidas no Edital que rege esse Processo Seletivo, em especial com as cláusulas que regulam a isenção da taxa inscrição.

Termos em que, pede deferimento.

Palmeira, ____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

DOCUMENTOS QUE DEVEM ACOMPANHAR O REQUERIMENTO:

a) Comprovante de inscrição no Processo Seletivo;
b) Documento expedido pela entidade coletora, que discrimine o número e a data em que foram realizadas as doações, não podendo ser inferior a 03 (três) vezes no período de um ano, contado retroativamente da data de publicação do presente Edital.